



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lindoeste – Paraná

Email: [assistenciasocial@lindoeste.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@lindoeste.pr.gov.br)

R. Amazonas, s/n

Fone (45) 92001-3394

### RESOLUÇÃO CMDI 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 ATA 01/2024.

### RESOLVE

**Art.1º** - Designar a direção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI:

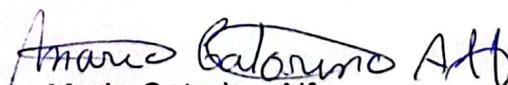
Presidente: Maria Catarina Alf, sob o CPF: 031.170.239-25.

Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.

**Art.2º**- Na ausência do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.

**Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 10 de abril de 2024.

  
Maria Catarina Alf

**Presidente do CMDI**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3772 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 12 de abril de 2024 - Página 10 de 10

DÉCIMO QUARTO TERMO  
 APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022  
 Pregão Eletrônico Nº 125/2022  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 061/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1528 elemento 3330040 e subelemento 333804057.  
 Cascavel/PR, 09 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2024  
 Pregão Eletrônico Nº 163/2023  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74, sediada à Rua Garibaldi, n.º 368, Bairro Submarino, Osório/RS, CEP 95.520-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mario Antonio Rocha Sessim.  
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento as clínicas odontológicas da Prefeitura de Cascavel. Conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Lotado	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
107	SUGADOR DESCARTÁVEL, PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC, MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA COM ABANIC EM AÇO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA.FACOTE COM 40 UNIDADES CADA - BR 40592		PCT	5.000	7,30	36.500,00

Valor Total do Lote: R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 11 de abril de 2024.  
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
 Miroslau Balak  
 Mario Antonio Rocha Sessim

FUNDETEC

Informamos que foi publicado no "Caderno 03 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares" a íntegra do Edital de Inovação 01/2024, referente ao Programa Rasar de Inovação.

CII228221-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 045/2024**, Data: 11/04/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares - Emerson Pereira Kichler, SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**RESOLUÇÃO CMDI 01/2024**: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 ATA 01/2024. **RESOLVE: Art.1º** - Designar a direção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI: Presidente: Maria Catarina Alf, sob o CPF: 031.170.239-25. Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57. **Art.2º** - Na ausência do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma. **Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO COMPEDE nº 01/2024**: O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 em ata nº 02/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a direção, pela ata nº 02/2024 realizada no dia 09/04/2024, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE que faz da seguinte forma: Presidente: Mariana Fumeiro Neves, sob o CPF: 114.402.219-36. Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57. 1º Secretária: Fernanda Castelan, sob o CPF: 099.642.309-58. 2º Secretária: Francisca Gomes de Souza, sob o CPF: 880.447.699-00. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Lindoeste, 10 de abril de 2024.

**TERMO DE POSSE CONSELHEIRA TUTELAR: MUNICÍPIO DE LINDOESTE**: No primeiro dia do mês de abril do ano de 2024, às 9 horas, na Secretaria de Assistência Social, Rua Amazonas, s/n, do Município de Lindoeste foi dada posse para Conselheira Tutelar Juliana Vaz dos Santos, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fátima de Faccio, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº 373/2008, e Conselheira Tutelar do Município de Lindoeste, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato substitutivo em caráter emergencial durante o período de afastamento por atestado médico da Conselheira Titular.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2023. o MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, Contratada: SANDRA APARECIDA GROTTI HARMEL, CPF nº 281.485.599-70. Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 11 de abril de 2024 e findando-se em 11 de abril de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 107 da Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. - Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de 3,40%, baseado no INPC - (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Passando seu valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para, R\$ 17.371,20 (dezoisete mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Assinaturas: Silvio de Souza e Sandra Aparecida Grotti Harmel. Nova data de Vigência: 11/04/2024 à 11/04/2025. Data da Assinatura: 11/04/2024.

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 EXCLUSIVA M/REGIONAL** O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de Engenharia (principais e auxiliares), para pavimentação poliédrica no perímetro urbano do Município de Lindoeste, com valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Disponível na Plataforma <https://bnccompras.com/>. Horário da fase de lances que será realizada dia 11/04/2024 das 09h:00min até às 15h:00min, passa a ter nova data dia 18/04/2024 das 09:00 as 15:00. Lindoeste, 10 de abril de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br) - edição 1666.

CII228218-E24

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.  
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9002/2024 - PROCESSO Nº 006/2024**  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de botijão para atender as Escolas Municipais, CEMEI, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde, bem como, todas as Secretarias e repartições públicas do município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 020/2024  
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
 Detentora da Ata: Valdeir Baroni Comercio de Gas Ltda, CNPJ 41.329.839/0001-55  
 Vigência: 12 meses após publicação no PNCIP.  
 Valor Total: R\$ 141.254,40 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - INEXIGIBILIDADE 02/2023 - CONTRATO 249/2023**  
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.  
 Contratada: Associação de Agricultores Familiares de Vera Cruz do Oeste - AAFAVECO, CNPJ 46.151.362/0001-84  
 Objeto: aditivo de 25% no quantitativo de itens  
 Valor decorrente do acréscimo de itens: R\$ 38.848,72 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)  
 Novo valor total do contrato: R\$ 152.621,52 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).  
 Assinaturas: Ahmad Issa e Adão de Souza  
 Em, 09 de abril de 2024.

CII228216-E24 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2024 - Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônica  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.269,70  
 PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GENIFFER SANTOS DA SILVA

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2024 - Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônica  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.976,55  
 PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2024 - Ref. Pregão nº. 3/2024 - Forma Eletrônica  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: 17.950.844 ELIANE ANDREA PEREIRA  
 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.963,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 10/10/2024  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ELIANE ANDREA PEREIRA

CII228220-E24

**Friboi Festival Colônia CHOPP**

**NÃO PERCA!**

**1 DE MAIO**

**56º**

**FESTA DO TRABALHADOR**

**27º FESTA DO COSTELÃO**

**PROGRAMAÇÃO**

**27/04: BUCHADA - 19H**

**01/05: SANTA MISSA - 10H**  
**BUFFET COM COSTELÃO - 11:30H**  
**COSTELÃO E CHURRASCO - 11:30H**

**CENTRAL DE VENDAS**  
 ESCANEIE O QR CODE



# Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lindoeste – Paraná

E-mail: [assistenciasocial@lindoeste.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@lindoeste.pr.gov.br)

R. Amazonas, s/n

Fone (45) 92001-3394

## RESOLUÇÃO CMDI 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 09/04/2024 ATA 01/2024.

### RESOLVE

**Art.1º** - Designar a direção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI:

Presidente: Maria Catarina Alf, sob o CPF: 031.170.239-25.

Vice-Presidente: Fátima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.

**Art.2º**- Na ausência do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.

**Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 10 de abril de 2024.

Maria Catarina Alf

**Presidente do CMDI**